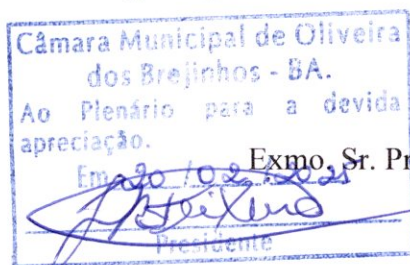
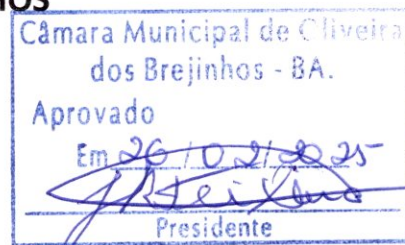




CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05



INDICAÇÃO: 199/2025



Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Sandro Oliveira**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir, indicar e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

Criação do Consea, Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, no município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia esse respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, execute essa solicitação, pois ao Conselho foi atribuída a tarefa de articular as três instâncias de governo (municipal, estadual e federal) e a sociedade civil (movimentos sociais e ONGs) na revisão dos programas federais então existentes e de elaborar o Plano de Combate à Fome e à Miséria. A segurança alimentar e nutricional, com a abrangência adquirida no Brasil, ainda é um conceito relativamente novo.

Compete ao CONSEA exercer o controle social e atuar na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Garantir o direito humano à alimentação adequada, Elaborar o Plano de Combate à Fome e à Miséria, Revisar programas federais, Convocar a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Controlar socialmente o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Estimular a participação da sociedade na formulação de políticas e Incentivar a produção local de alimentos.

Oliveira dos Brejinhos, 18 de fevereiro de 2025.

Sandro Oliveira

Vereador

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA
CEP 47530-000



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

Câmara Municipal de Oliveira
dos Brejinhos - BA.
Ao Plenário para a devida
apreciação.
Em 20/02/2025
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO: 199/2025

Câmara Municipal de Oliveira
dos Brejinhos - BA.
Aprovado
Em 26/02/2025
[Assinatura]
Presidente

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O Vereador Sandro Oliveira, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir, indicar e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

Criação do Consea, Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, no município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia esse respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, execute essa solicitação, pois ao Conselho foi atribuída a tarefa de articular as três instâncias de governo (municipal, estadual e federal) e a sociedade civil (movimentos sociais e ONGs) na revisão dos programas federais então existentes e de elaborar o Plano de Combate à Fome e à Miséria. A segurança alimentar e nutricional, com a abrangência adquirida no Brasil, ainda é um conceito relativamente novo.

Compete ao CONSEA exercer o controle social e atuar na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Garantir o direito humano à alimentação adequada, Elaborar o Plano de Combate à Fome e à Miséria, Revisar programas federais, Convocar a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Controlar socialmente o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Estimular a participação da sociedade na formulação de políticas e Incentivar a produção local de alimentos.

Oliveira dos Brejinhos, 18 de fevereiro de 2025.

Sandro Oliveira

Vereador

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA
CEP 47530-000